



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itacajá

L E I Nº 029/86, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1986.

**DESPÓS SOBRE DOAÇÃO DE PRÉDIO E REE
RECEIVO TERRENO À TELECOMUNICAÇÕES
DE GOIÁS S.A.-TELEGOIÁS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado de Goiás, a-
provou o cu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L E I:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a fazer a doação à Telecomunicações de Goiás S.A.-TELEGOIÁS,
de um terreno, com área de 2.025,00 m², situado entre as ruas Cag
telo Branco, 21 de Abril, Costa e Silva e Praça José Lopes da Ro-
cha, medindo 51,00 m, 55,60 m, 51,00 m, e 55,60 m, respectivamen-
te.**

**Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado
a doar à TELEGOIÁS, a edificação existente no terreno citado no
artigo 1º, destinada a abrigar o Posto Telefônico de Itacajá.**

**Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado
a abrir o Crédito necessário a fazer face ao cumprimento desta
LEI.**

**Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 08
dias do mês de dezembro de 1986.


ROSÂNGELA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL.